

Assunto: Notificações

De: Educação - Município de Piratuba <educacao@piratuba.sc.gov.br>

Data: 22/07/2021 16:03

Para: coreartelpolis@yahoo.com

Encaminhamento notificações referentes às Afs 1918, 1919, 1648, 1762 e 1785/2021 para providências.

--

Karla Riffel da Silva
Diretora Dpto. Técnico Administrativo
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Prefeitura Municipal de Piratuba - SC

— Notificação Cor e Arte 1.jpeg —



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Processo Licitatório nº 079/2020
Pregão Presencial nº 041/2020
Detentora da Ata: **COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA ME**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Considerando que foram emitidas e encaminhadas a Autorizações de Fornecimento nºs:

- 1648/2021, de 01 de junho de 2021;
- 1762/2021, de 17 de junho de 2021;
- 1785/2021, de 18 de junho de 2021;

E todas foram entregues parcialmente, ficando o fornecedor de entregar os materiais faltantes "logo em seguida"

Considerando que a falta do material supracitado não entregue, devido ao descumprimento da obrigação assumida pela Detentora da Ata, já está ocasionando prejuízo às atividades desenvolvidas por esta Unidade Administrativa;

O Município concede um prazo a maior de 02 (dois) dias a contar do recebimento desta, para que a Detentora da Ata de Registro de Preços efetue a entrega do material supracitado faltante em cada uma das Autorizações..

Se o objeto não for entregue na sua totalidade, no prazo acima mencionado, serão aplicadas as seguintes sanções:

- Ser considerado **cancelada a Ata de Registro de Preços**, podendo o Município adquirir o mesmo bem de outro Fornecedor;
- Aplicação de multa, correspondente a penalidade prevista no item 14 do Edital;
- Ser declarada **impedida** de licitar e contratar com Município de Piratuba, além do **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal 10.520/02 e no edital.

Contudo, poderá apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87, da Lei nº. 8.666/93, ficando advertido que se forem julgados improcedentes os fundamentos da mesma, incidirão as penalidades acima expostas.

Intime-se.

Piratuba, 22 de julho de 2021.


MAGRID AULER

Secretária Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Processo Licitatório nº 068/2020
Pregão Presencial nº 035/2020
Detentora da Ata: COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA ME

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Considerando que foram emitidas e encaminhadas a Autorizações de Fornecimento n°s:

- 1918/2021, de 02 de julho de 2021;
- 1919/2021, de 02 de junho de 2021;

E ambas foram entregues parcialmente, ficando o fornecedor de entregar os materiais faltantes "logo em seguida"

Considerando que a falta do material supracitado não entregue, devido ao descumprimento da obrigação assumida pela Detentora da Ata, já está ocasionando prejuízo às atividades desenvolvidas por esta Unidade Administrativa;

O Município concede um prazo a maior de 02 (dois) dias a contar do recebimento desta, para que a Detentora da Ata de Registro de Preços efetue a entrega do material supracitado faltante em cada uma das Autorizações..

Se o objeto não for entregue na sua totalidade, no prazo acima mencionado, serão aplicadas as seguintes sanções:

- Ser considerado **cancelada a Ata de Registro de Preços**, podendo o Município adquirir o mesmo bem de outro Fornecedor;
- Aplicação de multa, correspondente a penalidade prevista no item 14 do Edital;
- Ser declarada **impedida** de licitar e contratar com Município de Piratuba, além do **descredenciamento** do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal 10.520/02 e no edital.

Contudo, poderá apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87, da Lei nº. 8.666/93, ficando advertido que se forem julgados improcedentes os fundamentos da mesma, incidirão as penalidades acima expostas.

Intime-se.

Piratuba, 22 de julho de 2021.


MAGRID AULER

Secretária Municipal de Educação e Esportes

— Anexos: —

Notificação Cor e Arte 1.jpeg

549KB

Notificação Cor e Arte 2.jpeg

544KB



Você @ MINHAS COISAS

hoje às 07:24

